

PORTARIA N.º 12542, DE 10 DE MARÇO DE 2025

“Concede Gratificação de Dificil Acesso às Professoras Municipais e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Resolve** conceder Dificil Acesso, às Professoras Municipais a seguir nominadas com a respectiva Escola de lotação, carga horária, período e quilometragem:

Nome	Lotação	Dif. Acesso	Período
Luciléia Bonassi	E.M.E.F. Ilse Puls Felten (04h) E.M.E.I. Pimpolhos da Serra (08h) E.M.E.F. Jacob Gregório Marchi (04h) E.M.E.I. Doce Infância (04h)	2,72km	24/02/25 a 17/12/25
Fabiola Fabris	E.M.E.F. Ângelo Martini	40km	26/02/2025 a 17/12/2025
Jaqueline Denise Cervi Fernandes	E.M.E.F. Abrahão Augusto Kniphoff (04h) E.M.E.F. Marino da Silva Gravina (04h) E.M.E.I. Doce Infância (04h) E.M.E.I. Pimpolhos da Serra (08h)	3,6km	06/03/225 a 17/12/2025
Bruna Munique Rizzetti	E.E.E.F. Adolfo Mânica (04h) E.E.E.F. Serafim Schmidt (04h) E.M.E.F. Ângelo Martini (08h) E.M.E.F. Marino da Silva Gravina (04h)	10,8km	10/03/2025 a 17/12/2025
Fernanda Chemim	E.E.E.F. Professora Addes (04h) E.M.E.F. Thomás Battisti (04h) E.M.E.F. Ângelo Martini (04h) E.M.E.F. Pedro Helf (08h)	24,4km	24/02/2025 a 17/12/2025
Seledir de Lurdes Borges Muniz	E.M.E.F. Marino da Silva Gravina	8 km	24/02/2025 a 17/12/2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 10 de Março de 2025.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GREICI BERGONCI
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento.